



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS - GAB. 18



EMENDA

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA Nº _____/2022 (ADITIVA)

(Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos)

Ao Projeto de Lei n. 2761/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."

Acrescente-se ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS previsto no art. 41, a seguinte redação:

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2023	2024	2025
I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES						
1. PODER LEGISLATIVO				(...)	(...)	(...)
1.1 Câmara Legislativa do DF				R\$ 80.840.409	84.780.233	85.087.314
1.1.1 Nomeação em Concurso Público	Consultor Legislativo	27	Edital nº 01/2018	8.818.239	9.248.003	9.281.500
1.1.2 Nomeação em Concurso Público	Consultor Técnico-Legislativo	90	Edital nº 02/2018 e Edital nº 04/2018	29.394.129	30.826.676	30.938.333
1.1.3 Nomeação em Concurso Público	Procurador Legislativo	16	Edital nº 05/2018	5.225.623	5.480.298	5.500.148
1.1.4 Nomeação em Concurso Público	Técnico Legislativo	166	Edital nº 03/2018 e Edital nº 04/2018	37.402.418	39.225.256	39.367.333

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo assegurar a recomposição do quadro de servidores mediante a nomeação de candidatos aprovados no Concurso da CLDF de 2018 e está fundamentada em estudos que atestam a premente necessidade de efetivo para os cargos em razão do déficit atual.

É importante registrar que a CLDF ficou quase uma década sem repor seus quadros funcionais antes do atual Concurso de 2018. Soma-se a isso a pandemia da Covid-19, que acabou por comprometer o cronograma de nomeações de quase todos os concursos públicos do DF e do Brasil. Para agravar ainda mais a situação, o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) teve uma enorme adesão dos servidores que estavam aptos a se aposentar, reduzindo drasticamente o quadro de servidores da CLDF. E há ainda um contingente considerável de servidores a se aposentar nos próximos 2 anos, tornando a situação ainda mais urgente.

Esta proposta garante a contratação de novos servidores para manter a CLDF em funcionamento nos próximos anos, aumenta a profissionalização de seus serviços e garante o atendimento das demandas organizacionais geradas após a criação da TV Distrital e da Rádio CLDF.

Destacamos que os cálculos estão dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, roga-se aos nobres Pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em de de 2022.

Brasília, 09 de junho de 2022.

VALDELINO BARCELOS

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 09/06/2022, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0817432** Código CRC: **652A4447**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br